

regional, o apoio técnico ao Conselho de Coordenação Inter-sectorial e ao Conselho Regional;

b) Avaliação de Políticas Públicas e Estudos Regionais;

c) Cooperação de âmbito estratégico e institucional;

d) Programa Operacional Espaço Atlântico;

e) Gestão regional dos Programas co-financiados pela União Europeia incluídos no Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” do QREN, assim como os que lhes antecederam durante o período 2000-2006 e que se encontram em fase de encerramento;

f) Acompanhamento das Estratégias de Eficiência Colectiva no âmbito do QREN 2007-2013;

g) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Internacionalização;

Inovação;

Moda;

Indústrias Criativas;

Mar.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 23702/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008.

15 de Junho de 2009. — O Presidente, *Carlos Lage*.

201917119

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Declaração de rectificação n.º 1551/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 10701/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 111 de 9 de Junho de 2009, rectificase que onde se lê:

“Eng.º Mário Jorge Alcario Grácio, Inspector Director, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.”

deve ler-se

“Eng.º Mário Pedro Alcario Grácio, Inspector Director, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.”

9 de Junho de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Verissimo*.

201912631

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11294/2009

A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação pretende recrutar por mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um assistente operacional, para um posto de trabalho com a seguinte caracterização: Montagem, impressão e acabamentos de trabalhos em *offset*, encadernações e fotocópias.

A oferta tem as seguintes características:

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Carreira: Assistente operacional.

Categoria: Assistente operacional.

Total de postos de trabalho: 1.

Grau de complexidade: 1.

Remuneração: 8.ª posição remuneratória.

Caracterização do posto de trabalho: Montagem, impressão e acabamentos de trabalhos em *offset*, encadernações e fotocópias.

Funções de natureza operacional.

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Requisitos preferenciais: Estar inserido na carreira de assistente operacional, conhecimentos de impressão normal e *offset*.

Local de trabalho: Instalações da Secretaria-Geral do MEI, sita na Av. da República, n.º 79, em Lisboa.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso através de requerimento dirigido ao Senhor Secretário-Geral do MEI, Av. da República, n.º 79 1069-218 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da categoria que possui, bem como do respectivo contacto telefónico, acompanhado de *curriculum vitae*.

1 de Junho de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

201914495

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 14214/2009

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho, que, complementarmente, vem estabelecer as condições de extinção do INETI, IP, com transferência das suas atribuições, identificando os serviços e organismos que lhe sucedem nas competências e recursos, com menção expressa dos domínios e áreas a transferir;

Considerando que de acordo com a al. f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho, transitam para a ASAE as competências do Departamento das Tecnologias das Indústrias Químicas (DTIQ), com excepção das desenvolvidas pelo Laboratório Análises Ambientais e de Controlo de Qualidade (LAACQ) e Unidade das Tecnologias da Cortiça (UTC);

Considerando ainda o positivado no artigo 6.º do mencionado diploma legal, quanto à afectação de pessoal necessário à prossecução das competências ora transferidas;

Considerando as necessidades de afectação de pessoal a essas actividades e procedimentos por forma a não inviabilizar o seu exercício;

Considerando também o teor do relatório, a que alude o artigo 8.º do supra citado normativo legal, aprovado pela Sra. Vice-Presidente do INETI, IP e Sr. Inspector-Geral da ASAE, em matéria de transferência de recursos humanos e financeiros;

Determino:

A transição do pessoal do INETI, afecto à unidade orgânica, cujas atribuições são transferidas para a ASAE, constante da lista anexa.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Junho.

16 de Junho de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Lista de transição do pessoal do INETI para a ASAE

(artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho)

Nome	Categoria	Carreira	Organismo de origem	Organismo de destino	Local de trabalho
João Carlos G. Pais Monteiro	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Lina Maria Sertã dos Santos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Carla Maria R. Coelho Raminhos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Célia Maria Matias dos Santos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Américo de Sousa Martins	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Maria Filomena S. Dias Costa	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Fernanda de Fátima Alvarrão	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Carlos Frederico B. S. A. Lopes	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Ana Margarida Henriques Guerreiro	Téc. Sup. 2.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Maria Aida de Sousa Martins	Téc. Principal	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Paula Maria Veloso Branco	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Isabel Maria C. G. Branco Lima	Téc. Prof. Pr.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
António Júlio Vitorino Nunes	Téc. Prof. Pr.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
Ester Sameiro V. S. F. de Lima	Assist. Adm. Esp.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
Isabel Maria Pereira Passos	Assist. Adm. Esp.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa